



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 158/2025

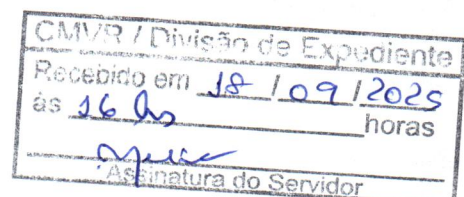
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei nº 158/2025, que institui, no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Agosto Lilás”, mês dedicado à proteção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher. Observa-se que o projeto está em conformidade com a legislação municipal aplicável, não apresentando qualquer impedimento jurídico, e prevê medidas compatíveis com as competências do Poder Público Municipal, como a promoção de campanhas educativas, palestras, seminários, divulgação de canais de denúncia e ações integradas de saúde, educação e assistência social. A iniciativa tem relevância social indiscutível, reforçando o compromisso do Município com a proteção dos direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero, além de estimular a participação da sociedade civil e de órgãos públicos em ações coordenadas de conscientização. Diante disso, conclui-se pela legalidade, adequação e pertinência do Projeto de Lei, sendo o parecer desta Comissão favorável à sua aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 2025.


Rodrigo César Furtado de Almeida
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Relator


Luciano de Souza Portes
Membro





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 158/25

A comissão de finanças, fiscalização, tomada de contas e orçamento em caráter opinativo, deste parecer, esta comissão é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 158/25, cabendo ao Douto e soberano Plenário a discussão definitiva.

Sala Getúlio Vargas, 17 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


LUCIANO DE SOUZA PORTES
Relator

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Comissão dos Direitos da Mulher

PARECER Nº ____/2025

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em 04/09/2025
às 17:25 horas
 Assinatura do Servidor

Projeto de Lei nº 158/2025

Ementa: Institui no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Agosto Lilás”, mês de proteção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Coautoria: Vereadora Carla Passos Duarte



O Projeto de Lei em análise, de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, com coautoria da Vereadora Carla Passos Duarte, tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município de Volta Redonda o “Agosto Lilás”, dedicado à realização de ações de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher.

A proposição prevê:

- Campanhas educativas e de esclarecimento sobre os tipos de violência contra a mulher;
- Palestras, seminários, debates e eventos voltados à cultura do respeito e igualdade de gênero;
- Divulgação de canais de denúncia e fortalecimento da rede de proteção;
- Ações integradas com saúde, educação e assistência social para orientação e acolhimento;
- Possibilidade de iluminação de prédios públicos com a cor lilás.

A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e demanda políticas públicas permanentes de conscientização e enfrentamento. O mês de agosto foi escolhido em referência à Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), sancionada em 7 de agosto, marco histórico no combate à violência doméstica no Brasil.

A instituição do “**Agosto Lilás**” contribui para a mobilização da sociedade, reforça a rede de proteção local e amplia o acesso à informação e aos canais de denúncia, estimulando a prevenção e a participação social.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Comissão dos Direitos da Mulher

Diante do exposto, este **parecer é favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 158/2025, por atender ao interesse público, estar de acordo com a legislação vigente e representar relevante instrumento de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher em Volta Redonda.

Sala Getúlio Vargas, 04 de setembro de 2025.

Vereadora Gisele Klingler

Presidente

Vereadora Carla Passos Duarte

Relatora

Vereador Nilton Alves de Faria

Membro

Projeto de Lei nº 158/2025

Ementa: Institui no âmbito do Município de Volta Redonda, o “Agosto Lilás”, mês de proteção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Coautoria: Vereadora Carla Passos Duarte